



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Ibirubá

# *Boletim de Serviço*

Setembro/2019

Publicado em 29 de novembro de 2019.

**Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Gustavo Rangel

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**

Abraham Weintraub

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

**Secretária**

Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL**

**Reitor *pro tempore***

Júlio Xandro Heck

**CAMPUS IBIRUBÁ**

Diretora-Geral *Pro tempore*

Migacir Trindade Duarte Flôres

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## Sumário

I - PORTARIAS.....	05
II – ORDENS DE SERVIÇO.....	22
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	26
IV – FÉRIAS.....	27
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS.....	27
VI – ATESTADOS MÉDICOS.....	27
VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	27

## I – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 151, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº07/2017: firmado entre o IFRS e a empresa Claiton F.Pires e Cia Ltda, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização, para o IFRS Campus Ibirubá .Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato**

-Henrique Dallmann - Matrícula SIAPE nº 2050923

#### **Fiscais Técnicos**

TITULAR

- Anderson Pertuzzatti – Matrícula SIAPE nº 2404994

SUBSTITUTO

- Edson Roberto Bueno – Matrícula SIAPE nº 2402137

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 24 de 07 de março de 2019, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
**Port. nº 047/2015**

**PORTARIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 152 – DESIGNAR** a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do IFRS – Campus Ibirubá, sob a presidência da servidora JULIA CAROLINE GOULART BLANK, Jornalista, SIAPE nº 2151404, compõem a referida comissão:

EDIMAR MANICA	Professor EBTT	SIAPE Nº 1804782
EDUARDO FERNANDES ANTUNES	Técnico de Tecnologia da Informação	SIAPE Nº 1818514
FELIPE IOP CAPELETO	Técnico em Audiovisual	SIAPE Nº 3042375
FERNANDA ISABEL ROYER	Assistente de Alunos	SIAPE Nº 2344667
GUSTAVO OLIVEIRA RANGEL	Assistente em Administração	SIAPE Nº 1140614
HEILANDE PEREIRA DA SILVA	Professora EBTT	SIAPE Nº 2094640
IVO MAI	Professor EBTT	SIAPE Nº 1995140
LAURA GOTLEIB DA ROSA	Analista de Tecnologia da Informação	SIAPE Nº 1680548
LUCAS DE ANDRADE	Administrador	SIAPE Nº 2155228
MARCOS RAFAEL TAVARES	Assistente de Alunos	SIAPE Nº 2125810
MARCOS ROBERTO JOST	Assistente em Administração	SIAPE Nº 2307891
MILTON JOSE BUSNELLO	Técnico em Agropecuária	SIAPE Nº 1893291

Revogar a portaria nº 106/2019 referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro Tempore  
Port. Nº 1.849/2016

**PORTARIA Nº 153 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR** estável o servidor JEFFERSON MORAIS GAUTÉRIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2331430, em conformidade com o art. 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 26/08/2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro Tempore  
Port. Nº 1.849/2016

**PORTARIA Nº 154 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR** estável a servidora TARSILA RUBIN BATTISTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1201120, em conformidade com o art. 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 05/09/2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro Tempore  
Port. Nº 1.849/2016

**PORTARIA Nº 155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2016 de 31/08/2016, publicada no D.O.U em 01/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, CPF 479.230.320-68, matrícula SIAPE 2037434, a partir do dia 09 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 09 DE SETEMBRO DE 2019, remarcada para 07 de outubro de 2019 à 15 de outubro de 2019.

---

Cristiane Brauner  
Diretora de Administração e Planejamento  
*Campus* Ibirubá  
Portaria 210/2016



**PORTARIA Nº 156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 80/2016 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e Deonísio Tonello – ME que tem por objeto: prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para os diversos setores do IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Maiquel Gromann - SIAPE: 1993471

**Fiscal Técnico:**

Anderson Pertuzzatti - SIAPE: 2404994

Art. 2º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 158 de 20 de agosto de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
Port. Nº 047/2015

## **PORTARIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

**Nº 157 – CONCEDER** a liberação de 20% da carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação do curso de Mestrado, para a servidora FERNANDA ISABEL ROYER, Assistente de alunos, matrícula SIAPE nº2344667, com fundamento na Instrução Normativa nº 06 de 11/05/2015, e nos termos do Processo nº 23366.000093.2019-47, no período de 08/08/2019 a 13/12/2019.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
Port. nº 047/2015

## **PORTARIA Nº 158, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 55/2019: firmado entre o IFRS e a empresa Coprel Telecom Ltda, e que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de internet, para o IFRS Campus Ibirubá .Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

- Rodrigo Lange - SIAPE nº 2200219

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos – SIAPE nº 2328168

SUBSTITUTO

-Aurélio Ricardo Batú Maicá – Matrícula SIAPE nº 1819147

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
Port. Nº 047/2015

**PORTARIA Nº 159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **HENRIQUE MÜLLER DALLMANN**, Matrícula SIAPE nº **2050923**, Cargo Médico Veterinário, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO**

**PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
Port. 047/2015

**PORTARIA Nº 160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **BÁRBARA KÜNTZER SCHLINTWEIN**, Matrícula SIAPE nº **1680661**, Cargo Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **08**, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
Port. 047/2015

**PORTARIA Nº 161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DIONEI SCHWAAB BRANDT**, Matrícula SIAPE nº **2050864**, Cargo Auxiliar em Administração, Nível de Classificação **C** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
**Port. 047/2015**

**PORTARIA Nº 162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DANIELI OPPELT NICOLINI**, Matrícula SIAPE nº **2331826**, Cargo Assistente de Aluno, Nível de Classificação **C** Nível de Capacitação **II**, Padrão de Vencimento **02**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **II** e Padrão de Vencimento **03**, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
**Port. 047/2015**

**PORTARIA Nº 163, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas

atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **TÁSSIA MICHELE SCHWANTES**, Matrícula SIAPE nº **2190979**, Cargo Tecnólogo- Formação, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **III** e Padrão de Vencimento **04**, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
**Port. 047/2015**

**PORTARIA Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ANDRÉIA TEIXEIRA INOCENTE**, Matrícula SIAPE nº **1808305**, Cargo Pedagogo- Área, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **07**, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
**Port. 047/2015**

**PORTARIA Nº 165, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MIRIDIANE WAYHS** Matrícula SIAPE nº **2034931**, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
**Port. 047/2015**

**PORTARIA Nº 166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MAURÍCIO CERUTTI DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº **2178260**, Cargo Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **III** e Padrão de Vencimento **04**, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2019.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta  
**Port. 047/2015**

## PORTARIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 167 – DESIGNAR** os membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

**Coordenação:** RAFAEL ZANATTA SCAPINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2113322.

**Representantes Docentes:** JULIANO ELESBÃO RATHKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468, MOISÉS NIVALDO CORDEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2258011.

**Representante Técnicos-Administrativos:** IURI GUISSONI QUAGLIA, Técnico em Laboratório/área Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2165103.

**Representante Discente:** FRANCIELI SOARES LIMA, Matrícula nº 07100253, GABRIEL JOSE DE CAMPOS DELLAY, Matrícula nº 07100234.

Revogar a portaria nº 208/2018, referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral *Pro-Tempore*  
**Port. Nº 1849/2016**

## PORTARIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 168 – DESIGNAR** para, sob a Coordenação do primeiro, compor O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, do CURSO SUPERIOR de ENGENHARIA MÊCANICA, BRUNO CONTI FRANCO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999869,



DANIEL VIEIRA PINTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2249026, EDSON BAAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1409609, FABIANO JORGE MACEDO Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1827813, FLÁVIO ROBERTO ANDARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1819928, JEFFERSON MORAIS GAUTERIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2331430, VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2327915.

Revogar a Portaria 180/2018 referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral *Pro-Tempore*  
Port. nº 1849/2016

#### **PORTARIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU de 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 169 – DESIGNAR** os membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFRS – Campus Ibirubá, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Presidente: MAURICIO LOPES LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17700350.

Servidores: MARCELE NEUTZLING RICKES, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1993197, VANESSA SOARES DE CASTRO, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2054049, TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2997912, PAULO HENRIQUE HEITOR POLON, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1385073, ANA JÚLIAN FACCIO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1168263, RAQUEL LORENZINI

ALBERTI, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1306033, CARINA TONIETO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2282286, MARCUS VINÍCIUS DA COSTA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1290853, NATHÁLIA LUÍSA GIRAUD GASPARINI, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 3136502.

Discentes: MARIA LUÍSA DA SILVA LIMA, Matrícula nº 07090290, KETHELYN PEREIRA ALVES, Matrícula nº 07090286, KÊNIA JÚLIA ROSALEN, Matrícula nº 07090285, LUCAS JURANDY HEFLE NEVES, Matrícula nº 07180168.

Revogar a portaria 65/2019 referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. Nº 1.849/2016

#### **PORTARIA Nº 170 DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Ibirubá do IFRS, conforme segue:

Titulares:

- Monica Giacomini, matrícula SIAPE nº 1827598 – Presidente;
- Jefferson Morais Gautério, matrícula SIAPE nº 2331430 - Secretário
- Fabiano Jorge Macedo, matrícula SIAPE nº 1827813
- Adilson Barbosa, matrícula SIAPE nº 1995120

- Marsoé Cristina Dahlke, matrícula SIAPE nº 1972400

Suplentes:

- Anderson de Oliveira Fraga, matrícula SIAPE nº 1256854

Art. 2º: Revogar a portaria nº 149/2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
**Port. Nº 1849/2016**

**PORTARIA Nº 171, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1849/2016 de 06/09/2016, publicada no D.O.U em 08/09/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora ANDREIA TEIXEIRA INOCENTE, CPF 708.384.290-68, matrícula SIAPE 1808305, a partir do dia 24 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 23 DE SETEMBRO DE 2019, remarcada para 17 de outubro de 2019 à 25 de outubro de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro Tempore  
*Campus Ibirubá*  
**Portaria 1849/2016**

**PORTARIA Nº 172 DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores eleitos pela área do curso, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador-adjunto do curso de Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias do IFRS – Campus Ibirubá.

Coordenador: PAULO HENRIQUE HEITOR POLON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385073, e

Coordenador-Adjunto: ADILSON BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1995120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
**Port. Nº 1849/2016**

**PORTARIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 173 – DESIGNAR** os membros do Colegiado do Curso de Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

**Coordenador Adjunto:** ADILSON BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995120.

<b>Docente Titular</b>	<b>Docente Suplente</b>
Heilande Fatima Pereira da Silva, SIAPE nº 2094640	Vanussa Gislaine Dobler de Souza, SIAPE nº 2534931
Fernanda Schneider, SIAPE nº 1823897	Renata Porto Alegre Garcia, SIAPE nº 1788008
Rodrigo Farias Gama, SIAPE nº 2088048	Edimar Manica, SIAPE nº 1804782
Tarsila Rubin Battistella, SIAPE nº 1201120	Suzana Ferreira da Rosa, SIAPE nº 2917801
Raquel Lorensini Alberti, SIAPE nº 1306033	Eduardo Montezano, SIAPE nº 1796015
Paula Gaida Winch, SIAPE nº 1716767	Magda da Silva Pereira, SIAPE nº 2917805
Nathália Luisa Gasparini, SIAPE nº 3136502	André Ricardo Dierings, SIAPE nº 1804751
<b>Discente Titular</b>	<b>Discente Suplente</b>
Aline Elisandra Kloh dos Santos, matrícula nº 07200038	Franciele Aimi, matrícula nº 07200045

Revogar a portaria nº 122/2019, referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
**Port. nº 1849/2016**

## II – ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016 considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I- A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por OBRA DE EXECUÇÃO DO PPCI, protocolada sob Processo Administrativo nº 23366.000131/2019-61, composta pelos servidores

- a) Cristiane Brauner, matrícula Siape nº 1982614, como Integrante Requisitante;
- b) Caroline Leal Prates, matrícula Siape nº 2191395, como Integrante Técnico (servidora convidada, lotada na Reitoria); e
- c) Camila Lino Pereira, matrícula Siape nº 3136505, como Integrante Administrativo.

II- Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas à elaboração de Estudo Técnico Preliminar, apresentando ao Setor Licitações e Contratos os seguintes documentos:

- a) Anteprojeto;
- b) Projeto Básico;
- c) Projeto Executivo; e
- d) Demais documentos auxiliares pertinentes (planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, dentre outros).

III- Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras, Licitações e Contratos, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
**Port. nº 1849/2016**

### ORDEM DE SERVIÇO 15/2019

<b>PROCESSO 23366.000177/2019-81 PREGÃO 32/2019</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO 05/2019</b>
<b>À EMPRESA: COPREL TELECOM LTDA</b>
<b>ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 2530, sala L, bairro Hermany, em Ibirubá RS, Cep 98200-000</b>
<b>CNPJ: 12.388.471/0001-06 TELEFONE/FAX: (54)3324-5800</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:coprel@coprel.com.br">coprel@coprel.com.br</a>; <a href="mailto:gsouza@coprel.com.br">gsouza@coprel.com.br</a></b>

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a executar o serviço adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Projeto Básico e Anexos, do Pregão nº 32/2019, e à sua proposta de 01/07/2019- Processo 23366.000177/2019-81.

#### **I - DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário/Me nsal Máximo (R\$)</b>	<b>Valor Anual Máximo (R\$)</b>
1	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Mensal de Internet ao IFRS – <i>Campus</i> Ibirubá. Link dedicado de 100 Mbps. Via fibra óptica. Incluindo fornecimento de equipamentos via comodato, em conformidade com o disposto no Termo de Referência do PE 32/2019.	Mês	12	R\$ 2.980,00	R\$ 35.760,00

#### **II – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para início da prestação de serviços solicitados mediante esta Ordem de Execução será conforme item 8.2 do Termo de Referência.

#### **III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições para execução de serviço, fiscalização, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no contrato.

---

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore

Port. 1.849/2016

Ibirubá- RS, 23 de setembro de 2019.

Recebi esta Ordem de Serviço nº 05/2019 em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ORDEM DE SERVIÇO 05/2019  
(RETIFICAÇÃO ORDEM 015/2019)**

<b>PROCESSO 23366.000177/2019-81 PREGÃO 32/2019</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO 05/2019</b>
<b>À EMPRESA: COPREL TELECOM LTDA</b>
<b>ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 2530, sala L, bairro Hermany, em Ibirubá RS, Cep 98200-000</b>
<b>CNPJ: 12.388.471/0001-06 TELEFONE/FAX: (54)3324-5800</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:coprel@coprel.com.br">coprel@coprel.com.br</a>; <a href="mailto:gsouza@coprel.com.br">gsouza@coprel.com.br</a></b>

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a executar o serviço adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Projeto Básico e Anexos, do Pregão nº 32/2019, e à sua proposta de 01/07/2019- Processo 23366.000177/2019-81.

### **I - DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário/Me nsal Máximo (R\$)</b>	<b>Valor Anual Máximo (R\$)</b>
1	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Mensal de Internet ao IFRS – <i>Campus</i> Ibirubá. Link dedicado de 100 Mbps. Via fibra óptica. Incluindo fornecimento de equipamentos via comodato, em conformidade com o disposto no Termo de Referência do PE 32/2019.	Mês	12	R\$ 2.980,00	R\$ 35.760,00

### **II – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para início da prestação de serviços solicitados mediante esta Ordem de Execução será conforme item 8.2 do Termo de Referência.

### **III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições para execução de serviço, fiscalização, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no contrato.

---

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora-geral pro tempore  
Port. 1.849/2016

Ibirubá- RS, 23 de setembro de 2019.



Recebi esta Ordem de Serviço nº 05/2019 em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**(nada consta)**

## IV – FÉRIAS

Férias			
Nome	Matrícula SIAPE	Período	Parcela
LISANDRA INES BARASUOL	1152559	23SET2019 a 07OUT2019	3ªPARC
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER	2037434	09SET2019 a 09SET2019	2ªPARC
ADRIANA RIGUER DELLA MEA	1929195	02SET2019 a 06SET2019	1ªPARC
ANA JULIAN FACCIO	1168263	22JUL2019 a 04SET2019	1ªPARC
ANDREIA TEIXEIRA INOCENTE	1808305	23SET2019 a 23SET2019	2ªPARC
DILAMAR ANTUNES CORREA	1314123	02SET2019 a 06SET2019	2ªPARC
FERNANDA ISABEL ROYER	2344667	23SET2019 a 27SET2019	1ªPARC
BARBARA KUNTZER SCHLINTWEIN	1680661	26AGO2019 a 09SET2019	1ªPARC
BARBARA KUNTZER SCHLINTWEIN	1680661	30SET2019 a 14OUT2019	2ªPARC
GABRIEL DE FRANCESCHI DOS SANTOS	1838354	30SET2019 a 14OUT2019	2ªPARC
LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA	2020887	12SET2019 a 19SET2019	3ªPARC
ANDRE LUIZ MARCONDES	1982908	19SET2019 a 19SET2019	2ªPARC

## V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS (NADA CONSTA)

## VI – ATESTADOS MÉDICOS

Atestados médicos				
Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Período de afastamento	Quantidade de Dias	Motivo
Laura Gotlieb da Rosa	1680548	2/9/2019	1 dia	Licença para tratamento da saúde
Gabriel de Franceschi dos Santos	1838354	2/9/2019	1 dia	Licença para tratamento da saúde
Paula Gaida Winch	1716767	03/09/2019 a 06/09/2019	4 dias	Licença para tratamento da saúde
Magali Teresinha da Silva	1835765	02/09/2019 a 06/09/2019	5 dias	Licença para tratamento da saúde
Adriana Riguer Della Mea	1929195	9/9/2019	1 dia	Licença para tratamento da saúde

## VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

Substituição de função					
Titular	Substituto	Função do titular	Período	Ato de designação	Motivo
Eduardo Fernandes Antunes	Felipe Iop Capeleto	FG-2	24/07/2019 a 28/07/2019	n.º 122/2018	Férias
Eduardo Fernandes Antunes	Felipe Iop Capeleto	FG-3	06/08/2019 a 04/10/2019	n.º 122/2018	Licença Capacitação